



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
DEPUTADO AGACIEL MAIA

L I D O
Em: 10/09/13
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO IND 12510 /2013

(Do Sr. Deputado AGACIEL MAIA)

“Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Transportes, em parceria com a Secretaria de Estado de Obras, a construção e implantação de um novo Terminal Rodoviário na Cidade Estrutural – RA XXV.”

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Transportes, em parceria com a Secretaria de Estado de Obras, a construção e implantação de um novo Terminal Rodoviário na Cidade Estrutural – RA XXV.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo, buscar atender, como antecipar as inúmeras demandas crescentes, visto ser de conhecimento público como notório, existir a total necessidade da construção de um novo terminal viário compatível e a altura das demandas citadas, sendo que o único existente, não comporta o gigantesco fluxo de usuários e o intenso trânsito de veículos.

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 12510/2013

Folha Nº 01 Paula

ASSASSINADA DE PLANO 05842003 4574



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
DEPUTADO AGACIEL MAIA

Sugere-se que seja reservado outro imóvel, para construção desta importantíssima obra. No interior ou no final da cidade, próximo ao aterro sanitário, visto que parte desta população reclama diariamente do acesso ao atual e improvisado terminal local.

A Constituição Federal, em seu artigo 7º, dispõe:

Art. 7º São direito dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social;

IV – salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender a suas necessidades básicas e as de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte, e previdência social.

Por tudo isso, encareço a especial atenção e, conseqüentemente, a aprovação dos ilustres Senhores Deputados, a proposta.

Sala das Sessões, de setembro de 2013.

Deputado Distrital **AGACIEL MAIA**

Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDC (art. 66, I, "c", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 11/09/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo

JND Nº RS10/2013

Fólia Nº 03 *Paula*